
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 028/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

Decreta Luto Oficial no Município de Timbaúba dos Batistas – RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ALCIDES GOMES DOS SANTOS (Lêca)**, ex-servidor municipal, figura querida no seio comunitário, cidadão íntegro e exemplar,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dia neste Município de Timbaúba dos Batistas/RN, pelo falecimento do Senhor **ALCIDES GOMES DOS SANTOS (Lêca)**, ocorrido aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano corrente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN,
03 de novembro de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia Dos Santos Souza
Código Identificador:C93EE481

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>